

COAR



Ser

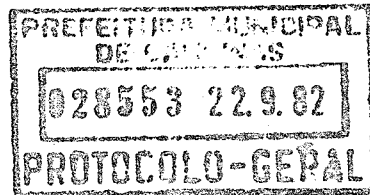
COAR.

Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, aos 20 de setembro de 1982

À

COAR

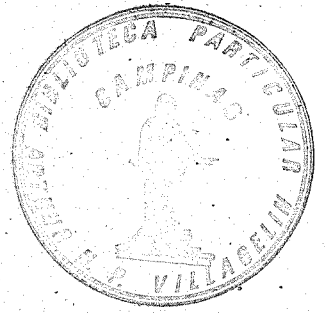


Solicito suas providências no sentido de ser descrita a Praça existente na Rua Antonio Oliveira Valente, defronte ao nº 305 a fim de ser denominada "Praça MARIA SEPTIMA RANZULLI".

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
PREFEITO MUNICIPAL

(1731/82)



DECRETO N.o. 7434 DE 28 DE OUTUBRO DE 1982

DENOMINA "MARIA SEPTIMA RANZULLI" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "PRAÇA MARIA SEPTIMA RANZULLI" a Praça da Vila Paraíso, situada entre as Ruas Antonio Oliveira Valente e Constantino Suriani.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de outubro de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 28553, de 22 de setembro de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito